



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER FINAL Nº236/2018/CGM

PROCESSO Nº 150118-01-PMM-SEMADS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S-10) para atender as Secretarias Municipais de Orçamento e Finanças (SEOF), Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e Gabinete do Prefeito do Município de Marituba/PA, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20180202-01-PP-SEMADS-PMM.

INTERSSADO: TADASHI SHIHUMATSU EIRELI

CNPJ: 34.875.757/0002-21

Marituba, 16 de março de 2018.

Tratam os autos do processo nº 150118-01-PMM-SEMAD, o qual tem por objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S-10) para atender as Secretarias Municipais de Orçamento e Finanças (SEOF), Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e Gabinete do Prefeito do Município de Marituba/PA, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20180202-01-PP-SEMAD-PMM.

Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ Ofício nº 012-A/2018 encaminhando o termo de referência para que sejam providenciado o andamento do processo licitatório às fls.01;
- ✓ Consta Termo de Referência às fls. 03/09;
- ✓ Consta Termo de Autuação às fls.10;
- ✓ Cotação de Preços às fls.12/39;
- ✓ Mapa estimativo de preços às fls.40;
- ✓ Consta despacho ao setor de contabilidade, solicitando Dotação Orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária às fls. 41;
- ✓ Consta Dotação Orçamentaria e Declaração de Adequação Orçamentaria às fls.42/44;
- ✓ Consta autorização da Ordenadora de Despesa a Sra. Secretária Municipal de Administração, Laurieth Barros Lemos, à tramitação dos autos, com vistas à instauração do processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de combustível às fls. 45;
- ✓ Decreto nº 033/2018 nomeando comissão do pregão presencial às fls.46;
- ✓ Minuta do edital e anexos às fls.49/78;
- ✓ Consta Parecer Jurídico favorável a minuta do edital devidamente assinada pelo advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia às fls.79;
- ✓ Edital e anexos às fls.80/109;
- ✓ Publicação do aviso de licitação na imprensa oficial às fls.110/114;

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Assinatura

Rodovia BR 316, Km 13 s/n – Centro, CEP: 67.000-00
Marituba-Pará CNPJ nº 01.611.666/0001-49
Fone: (91) 3256-2100 / 3256-0437
Página 1 de 2

Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER FINAL Nº236/2018/CGM

PROCESSO Nº 150118-01-PMM-SEMADS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S-10) para atender as Secretarias Municipais de Orçamento e Finanças (SEOF), Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e Gabinete do Prefeito do Município de Marituba/PA, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20180202-01-PP-SEMADS-PMM.

INTERSSADO: TADASHI SHIHUMATSU EIRELI

CNPJ: 34.875.757/0002-21

- ✓ Documentação da empresa às fls.115/170;
- ✓ Ata da sessão de licitação pregão presencial nº5/20180202-01-PP-SEMAD-PMM às fls.171/172;
- ✓ Proposta de preços consolidada às fls.173;
- ✓ Termo de Adjudicação às fls. 175/176;
- ✓ Relatório final de licitação às fls.177/179;
- ✓ Parecer Jurídico favorável a assinatura do termo contratual, devidamente assinado pelo advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia às fls.181/182;
- ✓ Termo de Homologação às fls.183/184;
- ✓ Convocação para assinatura dos contratos às fls.185;
- ✓ Contratos nº 02-150318/5-PMM-SEMMA (R\$117.800,00), CT nº 03-150318/5-PMM-SEOF (R\$ 41.500,00), CT nº 04-150318/5-PMM-SEHAB (R\$ 65.860,00) e CT nº 05-150318/5-PMM-GAB (R\$37.350,00) às fls.186/206;
- ✓ Extrato dos contratos às fls.207;
- ✓ Portaria nº002/2018-GAB/SEMAD designando os fiscais dos contratos e sua certidão de afiação às fls.208/209;

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (às fls.181/182), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls.42), ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação (às fls. 210), o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Alethea M. Bezerra

Alethea Maia Bezerra
Analista da Controladoria Geral

Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Analista